

PORTARIA TRT GP Nº 170/2009

João Pessoa, 05 de março de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02337/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2009, em 03.03.2009, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 13.10 e 10.11.2009.

. Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente